

PROJETO DE LEI N.º 693, de 16 de outubro de 2024

Altera o art. 4º, da através da Lei Municipal de 566/2016, de 12 de setembro de 2016 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, JERÔNIMO NETO BRANDÃO, faz saber que a Câmara Municipal De Morrinhos aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a redação do artigo 4º, da Lei Municipal nº 566/2016, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 4º - O subsídio dos Secretários Municipais corresponderá à importância de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais) mensais.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

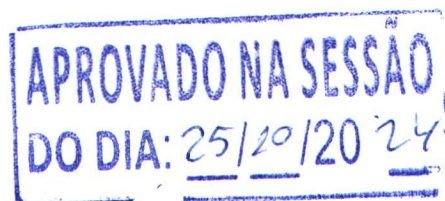
Paço da Câmara Municipal de Morrinhos - CE, 16 de outubro de 2024.



ELOIRLES REGINA FARIAS DE SOUZA

Vereadora Municipal de Morrinhos

Quadriênio 2021 - 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
PROTOCOLO
Recebido em: 16/10/24

VISTO

JUSTIFICATIVA

A Vereadora, **ELOIRLES REGINA FARIAS DE SOUZA**, integrante da Bancada do PT, com assento nesta Casa Legislativa, vem, com fundamentos no art. 50, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 29, V, da Constituição Federal, apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei que reajusta o subsídio dos Secretários Municipais de Morrinhos, pelas justificativas abaixo.

O subsídio do Secretário Municipal de Morrinhos, fixado através da Lei Municipal de 566/2016, de 12 de setembro de 2016, é de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).

Inicialmente, é necessário reconhecer que o valor se encontra defasado, uma vez que não sofre atualização há aproximadamente 08 (oito anos).

Fazendo uma breve análise, se aplicarmos apenas a inflação acumulada do período, seja de outubro de 2016 a setembro de 2024, a correção séria de 75,63% (IGP-M /FGV), que resultaria no valor ainda superior ao proposto, vejamos:

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)	
Dados informados	
Data inicial	10/2016
Data final	09/2024
Valor nominal	R\$ 5.900,00 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,75632290
Valor percentual correspondente	75,632290 %
Valor corrigido na data final	R\$ 10.362,31 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#) [Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

Fonte:

<https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADA0/publico/corrigirPorIndice.do?method=corrigirPorIndice>



Noutra esteira, realizando comparativo dos valores pagos, a título de subsídio, à secretários municipais na região, detectamos a defasagem e a desvalorização dos chefes de pastas em nosso município, demonstramos:

MUNICÍPIO	Nº LEI	DATA LEI	VALOR
ACARAÚ	2.046	22/05/2024	R\$ 13.910,66
MARCO	543	27/06/2024	R\$ 9.400,00
SANTANA	2063	24/06/2024	R\$ 8.200,00
ITAREMA	937	08/07/2024	R\$ 9.900,00
GRANJA	1261	10/02/2022	R\$ 9.500,00
TOTAL			R\$ 50.910,66
MÉDIA			R\$ 10.182,13

Ademais, é necessário o reconhecimento da complexidade de serviços e responsabilidades que são inerentes ao cargo de secretário, evidentemente sem desmerecer os demais, todavia a exigência de um conhecimento técnico apurado, de uma dedicação exclusiva que, geralmente, extrapola os dias úteis, faz dessa atribuição um dos pilares da condução do município, e hoje, a compensação financeira está tão aquém, que o valor já foi, inclusive, superado pela remuneração de alguns servidores que tem atribuições e carga horária definida.

Por fim, ainda é salutar expor que o valor proposto, que é de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais), ainda fica aquém do subsídio percebido pelos membros deste Legislativo, que permanece fixado em R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).



ELOIRLES REGINA FARIAS DE SOUZA

Vereadora Municipal de Morrinhos

Quadriênio 2021 - 2024

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

N.º Secretários	10
Subsídio atual	R\$ 5.900,00
Total subsídio atual mês	R\$ 59.000,00
Subsídio reajustado	R\$ 9.300,00
Valor Incremento Individual	3.400,00
Valor Incremento mês	R\$ 34.000,00
Valor Incremento ano	R\$ 408.000,00


Impacto 2024	R\$ 0,00
Impacto 2025	R\$ 408.000,00
Impacto 2026	R\$ 408.000,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL DA DESPESA COM PESSOAL – RGF 2º QUAD.	
Receita Corrente Líquida – Últimos 12 meses	R\$ 97.962.868,33
Despesa com pessoal – Últimos 12 Meses	R\$ 44.950.721,02
% Gasto com pessoal - Últimos 12 Meses	45,89%
Incremento de gasto – Reajuste Secretários (12 Meses)	R\$ 408.000,00
Projeção Gasto com pessoal após reajuste	R\$ 45.358.721,02
Projeção % Gasto com pessoal após reajuste	46,30%

COMPROVAÇÃO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA CUSTEIO DAS DESPESAS	
Despesas com subsídios	3.1.90.11.00
Despes com Obrigações Patronais	3.1.90.13.00

As dotações orçamentárias para custeio das despesas estão previstas no Projeto de Lei nº 692/2024 que trata da Lei Orçamentária Anual, para o Exercício Financeiro de 2025.

Paço da Câmara Municipal de Morrinhos - CE, 16 de outubro de 2024.



ELOIRLES REGINA FARIAS DE SOUZA

Vereadora Municipal de Morrinhos

Quadriênio 2021 - 2024